



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL

São Paulo, 03 de maio de 2017.

Circ. SG/26  
IMPV/efm

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos, em anexo, as minutas revistas de Portaria para eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação, junto aos colegiados dos órgãos da Universidade.

Nos termos da Portaria GR-6898, de 13/04/2017, o estrito cumprimento das disposições que regem a matéria (arts. 222 a 232 do Regimento Geral) será objeto de análise pela Procuradoria Geral e constituirá pré-requisito para homologação final do resultado pelo Diretor da Unidade.

Colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ignacio Poveda'.

Ignacio Maria Poveda Velasco  
Secretário Geral